PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 12:30 Hs.
PROTOCOLO nº 123/2019
Em 17 / 06 / 2019
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 018 /19

Dá denominação a AVENIDA RAIMUNDO NONATO DANTAS no Distrito de Guanacés e dá outras providências.

O Vereador ***RAIMUNDO GLADSON OLIVEIRA BEZERRA***, faz saber que o plenário aprovou e o Prefeito Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

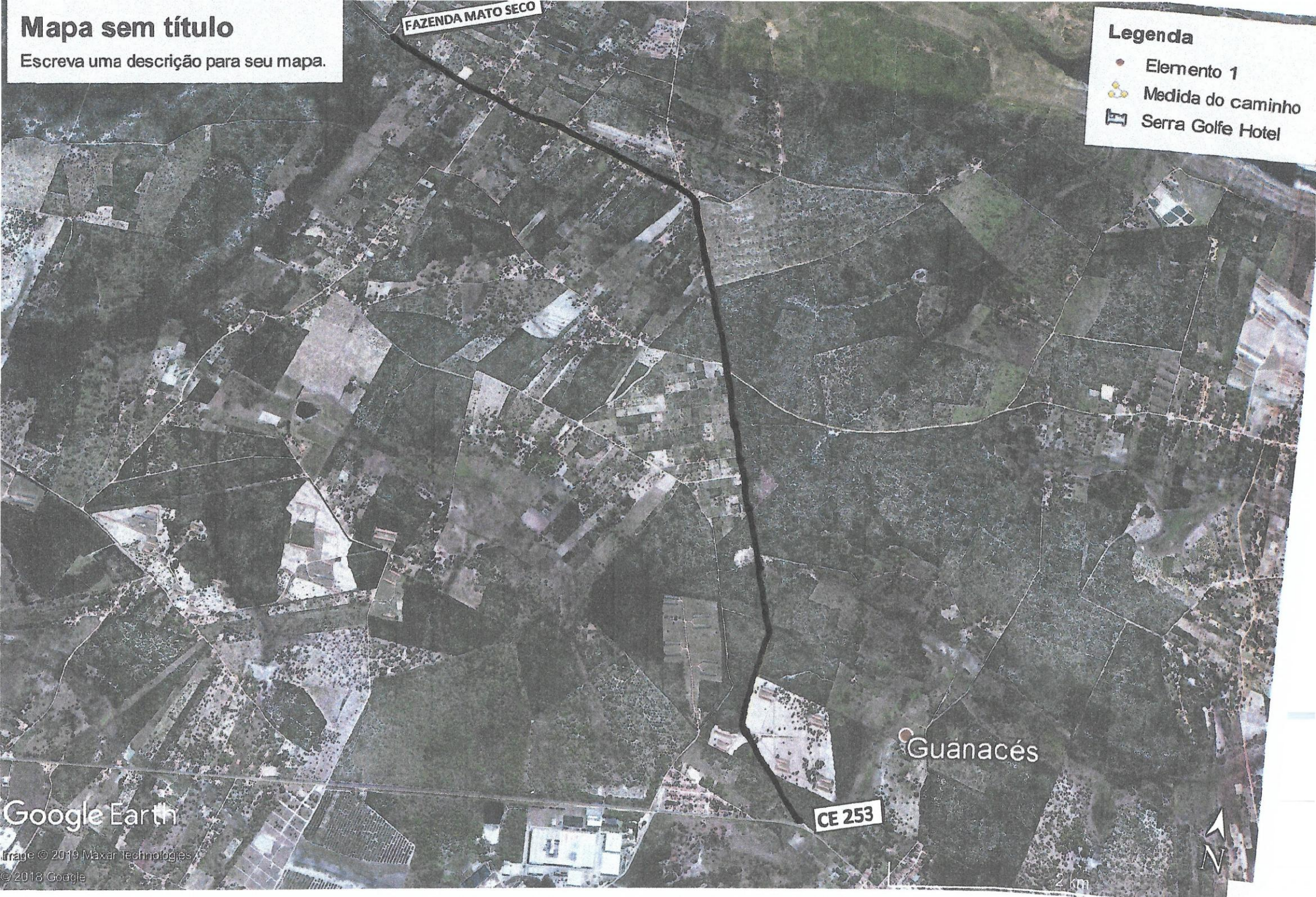
Art. 1º - Fica denominada a ***AVENIDA RAIMUNDO NONATO DANTAS,*** *o logradouro que se inicia na CE 253*, e termina na Fazenda Mato Seco, onde faz limite territorial com o Município de Horizonte, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Avenida ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE,** aos 17 dias do mês de junho de 2019.

VEREADOR Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
2º VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE


Mapa sem título
Escreva uma descrição para seu mapa.
FAZENDA MATO SECO
Legenda
Elemento 1
Medida do caminho
Serra Golfe Hotel
Guanacés
CE 253
Google Earth
Image © 2019 Maxar Technologies
© 2018 Google
N
2 km